



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA NO DIA 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14 (quatorze) horas, em sala virtual de conferência do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora – SIGA/UFJF, foi realizada reunião remota do Conselho Setorial de Graduação, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença da Pró-Reitora adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah, e dos(as) seguintes participantes: Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Adriano Freitas de Azevedo, Alcielis de Paula Neto, Alice Goncalves Arcuri, Aline Ferreira Miranda Machado, Aline Takahira Rodero, Ana Clara Campos Ribeiro, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Angelino Fernandes Silva, Ângelo Cardoso Pereira, Bruno Henrique Dias, Cacilda Andrade de Sá, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Cassia de Castro Martins Ferreira, Charlene Martins Miotti, Christian Hugo Pelegrini, Daisy Cristina Monteiro dos Santos, Daniela da Silva Vieira, Dioneia Evangelista Cesar, Edilaine Albertino de Moraes, Eduardo José Danza Vicente, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Exuperry Barros Costa, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabricio Martins Mendonça, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Santana de Paiva, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gisele Queiroz Carvalho, Gláucia Guimarães Amaral, Haylla de Faria Horta, Humberto Araujo Quaglio de Souza, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, João Becon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Juliana Pogli Carini, Leonardo Vieira Dos Santos Reis, Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Jerez Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Lupércio França Bessegato, Marcelo Antônio Alves Lima, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Moisés Luiz Lagares Junior, Olavo dos Santos Pereira Junior, Paula Roberta Gabbai Armelin, Raphael Bispo dos Santos, Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, Ricardo Ferreira Lopes, Rober Dias Botelho, Roberta Pereira Cavalcanti Nunes, Sandra Minae Sato, Simone Cristine Araujo Lopes, Thayse Mayra Chaves Ramos, Thiago César Nascimento, Vanessa Raquel Lambert, Willian Jose da Cruz. Registra-se, ainda, a participação do convidado Mussolini Sutana Fernandes, Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos. Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): André Calil e Silva, Conrado Jenevain Braga, Estêvão Coelho Teixeira, Nilson Assunção Alvarenga, Renata de Almeida Bicalho Pinto. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **Ordem do dia: I – Atas das reuniões do Congrad de 02/02, 10 e 11/02, 25/02, 8 e 9/03, 10 e 11/03, 12/03, 07 e 08/04.** O Senhor Presidente colocou as atas em apreciação e, não havendo manifestações, iniciou o processo de votação da pauta. As atas foram aprovadas pela maioria da plenária, sem registro de votos contrários e com 7(sete) abstenções. **Ordem do dia: II – Processo nº 23071.903698/2021-42.** Alteração no Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Educação Física, Campus Governador Valadares, relator professor Estêvão Coelho Teixeira. O Senhor Presidente perguntou se havia alguma consideração ou pedido de esclarecimento e, não havendo, colocou o processo em votação, obtendo maioria de votos favoráveis, nenhum voto contrário e 7 (sete) abstenções. **Processo nº 23071.908862/2021-03.** Criação de disciplina do curso de Direito, Campus Juiz de Fora, relator professor Angelino Fernandes Silva. Não havendo pedido de informações nem destaques, o processo foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria da plenária, sem registro de votos contrários e com 5 (cinco) abstenções. **Ordem do dia: III – Minuta de resolução que estabelece as normas para revalidação de Diplomas de Graduação e de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação obtidos no exterior (parte referente à revalidação de diplomas de graduação).** O Senhor Presidente fez um breve histórico

sobre a pauta. Disse que foi criada pelo Ministério da Educação – MEC –, em uma parceria entre a Secretaria de Educação Superior e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, uma plataforma chamada Carolina Bori, que se constitui como um sistema informatizado para gestão e controle de todos os processos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil. Destacou que a minuta em pauta foi elaborada com base na Portaria nº 22/2016 do MEC, que organiza esse processo, e que visa atender essa demanda no âmbito institucional. Esclareceu que tanto o Congrad quanto o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa têm como missão apreciar essa minuta que permite adequar os procedimentos da UFJF em relação ao funcionamento da plataforma Carolina Bori. Passou a palavra, então, ao coordenador da CDARA, Mussolini Fernandes, que solicitou atenção de todos quanto aos prazos e procedimentos referentes à revalidação e reconhecimento dos diplomas, pelo fato de o novo formato ser um pouco mais complexo em relação à tramitação. O Senhor Presidente perguntou se os conselheiros gostariam de apresentar algum destaque e, não havendo manifestações, passou à votação da minuta, a qual foi aprovada pela maioria da plenária, com 17 (dezesete) abstenções e nenhum voto contrário. **Ordem do dia: IV – Outros assuntos.** O Senhor Presidente apresentou a situação da UFJF diante dos cortes do Governo Federal impostos às universidades federais, bem como do orçamento aprovado em reunião do Conselho Superior ocorrida na última semana. Disse que os cortes irão impactar significativamente no funcionamento da universidade, no contrato de terceirizados em atuação em diferentes áreas. Ressaltou que essa redução, além de atingir a vida dessas pessoas, irá fragilizar a qualidade da oferta dos cursos de graduação, de pós-graduação e da extensão. No âmbito da graduação, informou quais serão os cortes e as mudanças nos valores das bolsas. Disse que a intenção é tentar não atingir a monitoria. Sobre a pós-graduação, esclareceu que ocorreram cortes no Apoio à Pós-Graduação, denominado APG, que constitui todo o recurso destinado à manutenção do programa, e que foi uma opção que a universidade fez para não cortar ou reduzir os valores das bolsas, as quais seguem nacionalmente os valores das agências de fomento. Outro argumento para a manutenção das bolsas de pós-graduação, segundo o Senhor Presidente, foi o de que a graduação da UFJF já é bastante consolidada e, pelo tempo e avanços da instituição, ela já é muito bem avaliada, enquanto que a pós-graduação encontra-se ainda fragilizada em termos de consolidação, sendo necessário considerar, ainda, que os prazos de cumprimento de integralização da graduação puderam ser flexibilizados durante a pandemia, mas os da pós-graduação são prazos externos à instituição e não foram flexibilizados, por isso, cortar bolsas iria desestabilizar os programas que estão preparados para as avaliações, os quais correriam o risco de deixar de existir. Destacou que não foi e nem será fácil para a universidade lidar com a diminuição desses recursos, sobretudo num momento em que se está vivenciando a pandemia. Em seguida, o Conselheiro Moisés Júnior pediu a palavra para destacar a importância da bolsa de Treinamento Profissional em Gestão – TPG – no apoio às coordenações de curso. O Senhor Presidente respondeu que essa pauta já havia sido levada à Prograd e que as bolsas de TPG são de fato muito importantes para o estudante e para o funcionamento da universidade. Ressaltou que é muito complicado se fazer a defesa de um programa em substituição à força de trabalho de um TAE e que houve um trabalho intenso neste Conselho para que a nova resolução que regulamenta o programa de Treinamento Profissional se afastasse ao máximo da vinculação da bolsa à ausência de um TAE. Após o esclarecimento, passou ao próximo informe, dizendo que nem todos os cursos de graduação iniciarão o semestre em 17 (dezesete) de maio, pois, na consulta feita às coordenações de curso, identificou-se que quatro deles terão necessidade de outro calendário, quais sejam: Medicina, Odontologia e Enfermagem, do Campus Juiz de Fora, e Odontologia do Campus Governador Valadares. O Conselheiro Angelino Silva pediu a palavra e apresentou sua proposta para que os estudantes monitores atuais tivessem a possibilidade de serem mantidos na bolsa, considerando que o semestre em Ensino Remoto Emergencial – ERE – havia sido mais curto do que o presencial e os estudantes acabaram sendo prejudicados. O Senhor Presidente informou que conversaria sobre a questão com o Coordenador de Políticas de Currículos de Graduação e traria a resposta ao Congrad. O Conselheiro Willian Cruz perguntou se seriam abertas vagas para os cursos que não iniciarão o semestre em maio e como ficaria a situação dos respectivos alunos. O Senhor Presidente disse que ficou indicada a não solicitação de vagas para os veteranos, mas que os calouros serão matriculados normalmente, só ficando em aberto a reclassificação, para quando for possível reiniciar o semestre letivo. Passando ao próximo informe, comunicou que existe uma minuta em construção para uma possível oferta de cursos intensivos, diferente da que já existe no Regulamento Acadêmico da Graduação – RAG, de maneira mais ampla, principalmente para os cursos que acharem importante terem essas disciplinas ofertadas para regularização de calendário acadêmico.

Em seguida, solicitou que os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora – Sintufejuf – e do Diretório Central dos Estudantes – DCE – indicassem os nomes dos representantes que iriam compor a Comissão de Estágios. Prosseguindo com os informes, falou sobre a intenção de se organizar uma semana de acolhimento acadêmico, pensando no ingresso dos estudantes em ERE e no fato de muitos deles virem de um 3º (terceiro) ano do ensino médio cursado também de forma remota. Destacou que a ideia foi criar um programa de acolhimento acadêmico, mas que requer financiamento, por isso, a ideia inicial seria a semana de acolhimento, mas que ela possa ser ampliada para alguns projetos de acolhimento. Informou, ainda, que o MEC está considerando, junto com o Conselho Nacional, flexibilizar o calendário de 2021 e, se isso acontecer, o assunto será trazido ao Congrad para discussão, pois o calendário acadêmico da UFJF já está aprovado para duzentos dias letivos. Após conclusão da pauta e esclarecimentos de dúvidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitora de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 18/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/05/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/05/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0358895** e o código CRC **44A143E5**.